

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 0036/GP/PMVA/2023

Aporta nesta comissão p Projeto de Lei em epigrafe, o qual versa sobre abertura de crédito adicional especial proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022, com recursos de saldos remanescentes de convênios.

Compulsando os autos, verificamos que o parecer da Assessoria Jurídica e desfavorável à aprovação do presente PL em face de que a expressão “saldos remanescentes não constar das normas insculpidas no parágrafo 1º, incisos I “usque” III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64”.

Não obstante o parecer da Assessoria Jurídica, entende esta comissão de orçamento e finanças que se trata de recurso destinado à saúde; imprescindível portanto, que seja urgentemente deliberado, tendo em vista a sua aplicabilidade.

Em vista disto, sugerimos que este PL seja, incontinenti, encaminhado ao douto PLENÁRIO, órgão soberano para decisão final, haja vista estar o projeto tramitando nesta CASA DE LEIS há cerca de trinta dias. É nosso parecer.

Sala das comissões, 19 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: Antônio de Jesus Santos

Relator: Marcio Pereira Inácio

Membro: Manoel Gomes da Rocha

